

LEI Nº 2.180, DE 24 DE FEVEREIRO DE 1.975.

AUTORIZA O PAGAMENTO DE AUXÍLIOS E SUBVENÇÕES REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 1975 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

BENEDICTO JOSÉ DIANA, Prefeito Municipal de Porto Feliz, Estado de São Paulo, faço saber que a Câmara Municipal - de Porto Feliz aprovou e eu sancio e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a efetuar os pagamentos de auxílios e subvenções consignados no orçamento do corrente exercício, conforme discriminação abaixo:

- a) - 0.7 - SECRETARIA
- 30 00 07 - Despesas Correntes
31 00 07 - Despesas de Custeio
31 30 07 - Serviços de Terceiros
- IX - AUXÍLIO AO CARTÓRIO ELEITORAL.....R 2.000,00
1. - 2.6 - SEGURANÇA DE TRÂNSITO
- 30 00 26 - Despesas Correntes
31 00 26 - Despesas de Custeio
32 00 26 - Transferências Correntes
32 10 26 - Subvenções Sociais
32 15 26 - Entidades Privadas
- I - AUXÍLIO A GUARDA MIRIM DE PORTO FELIZ.....R 3.600,00
- c) - 6.5 - ENSINO E CULTURA ARTÍSTICA
- 30 00 65 - Despesas Correntes
31 00 65 - Despesas de Custeio
32 00 65 - Transferências Correntes
32 10 65 - Subvenções Sociais
32 15 65 - Instituições Privadas
- I - AUXÍLIO A CORPORAÇÃO MUSICAL UNIÃO.....R 1.500,00
II- AUXÍLIO A CORPORAÇÃO MUSICAL BANDEIRANTES.R 1.500,00
- d) - 6.6 - EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS
- 30 00 66 - Despesas Correntes
31 00 66 - Transferências Correntes
31 10 66 - Subvenções Sociais
32 14 66 - Instituições Municipais
- I - AUXÍLIO À COMISSÃO MUN. DE ESPORTES.....R 5.000,00
- e) - 6.8 - PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E HISTÓRICO
- 30 00 68 - Despesas Correntes
31 00 68 - Despesas de Custeio
32 00 68 - Transferências Correntes
32 10 68 - Subvenções Sociais
32 14 68 - Instituições Municipais
- I - AUXÍLIO AO MUSEU HISTÓRICO E PEDAGÓGICO DAS MONÇÕES.....R 4.000,00
- f) - 7 - S A U D E
- 7.1-ASSISTÊNCIA MÉDICA E HOSPITALAR
- 30 00 71 - Despesas Correntes
31 00 71 - Despesas de Custeio
31 40 71 - Encargos Diversos
- I - AUXÍLIO A INDIGENTES:
02.00 - Com os recursos do F.P.M.....R10.000,00
- 32 00 71 - Transferências Correntes
32 15 71 - Instituições Privadas
- I - AUXÍLIO AO HOSPITAL DR. B. DE MENEZES.....R 2.500,00
II- AUXÍLIO A STA. CASA DE M. DE PORTO FELIZ..R 2.500,00

2 *Benedicto of Diana*

III-AUXÍLIO AO S.O.S. DE PORTO FELIZ:

02.00 - Com os Recursos do F.P.M.....@20.000,00

IV- AUXÍLIO AO LAR DO MENOR S.FCO.DE ASSIS....@ 3.000,00

V - AUXÍLIO AO EXTERNATO E CASA DA CRIANÇA

SÃO JOSÉ DE PORTO FELIZ.....@ 6.000,00

VI- CONVÊNIO C/O CONS. ENTERM. DE PROMOÇÃO -
SOCIAL DA REGIÃO CANAVIEIRA:

01.00-Com os recursos próprios.....@ 3.000,00

02.00-Com os recursos do F.P.M.....@20.000,00

VII-CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS
INSANOS DE SOROCABA:

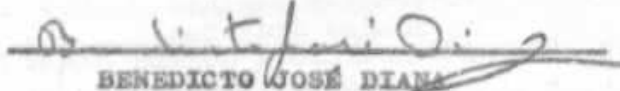
01.00-Com os recursos próprios.....@ 5.000,00

02.00-Com os recursos do F.P.M.....@30.000,00

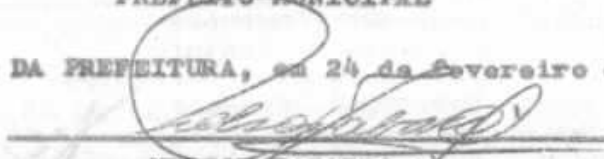
Artigo 2º - As despesas desta Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ, em 24 de fevereiro de 1.975.


BENEDICTO JOSÉ DIANA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA NA SECRETARIA DA PREFEITURA, em 24 de fevereiro de 1.975.


NELSON TABARRO
SECRETÁRIO